



8 de abril de 2025 - Ano XXIII - Nº 3174 - Páginas 1 a 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 481/2025 – GAB. PREF., DE 31 DE MARÇO DE 2025. Autoriza a **CESSÃO** da servidora KARLA VANESSA FERNANDES SILVA, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 287/2024, oriundo do Governador do Estado do Ceará, bem como o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2025000481; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual de nº 32960, de 13 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 34060, de 07 de maio de 2021 e o Termo de Responsabilidade firmado pela Secretaria da Saúde Estadual do Ceará-SESA-CE; **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora KARLA VANESSA FERNANDES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 51527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Caucaia/CE, para exercer atividades funcionais na Coordenadoria do Cuidado Integral à Saúde da Superintendência da Região de Fortaleza – COGEC/SRFOR, na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com ônus para o cedente a ser ressarcido pelo cessionário. **Art. 2º** - O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será de 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2028. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de Março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 482/2025 – GAB. PREF., DE 31 DE MARÇO DE 2025. CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito de Caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea a ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal de nº 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o disposto na Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 SEDS/SEED/SESA. **RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR** o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social. **Art. 2º** - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família: I – Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família, cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral das crianças e mulheres, conforme critérios do programa; II – Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades; IV – Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais; V – Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimentos das condicionalidades. **Art. 3º** - O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias e seus respectivos representantes: Secretaria Municipal de Assistência Social – ALLINE ARAGÃO PONTES Secretaria Municipal de Saúde – CRISTIANE CAMPOS DO VALE Secretaria Municipal de Educação – LORENA CRISTINE SOUZA ALMEIDA MOREIRA **Art. 4º** - O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá se reunir mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência. **Art. 5º** - Não serão atribuídas gratificações financeiras ao comitê que trata esta portaria. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de MARÇO de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 526, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Exonera DAVI FREITAS DOS SANTOS do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004303, de 04 de abril de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de abril de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **DAVI FREITAS DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**, nomeado em através da Portaria nº 465, de 26 de março de 2025, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 527, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Exonera HUDSON MOREIRA LOPES do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo



nº 2025004301, de 04 de abril de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de abril de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **HUDSON MOREIRA LOPES**, matrícula nº93626, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 528, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Exonera **MARIA MARGARETH CARVALHO** do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004278, de 04 de abril de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de abril de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **MARIA MARGARETH CARVALHO**, matrícula nº94372, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 529, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Exonera **NATURESA BEZERRA BONFIM FERREIRA** do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004241, de 04 de abril de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de abril de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **NATURESA BEZERRA BONFIM FERREIRA**, matrícula nº94432, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SALA**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 530, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Exonera **VICTOR EMANNUEL COSTA VITORIANO** do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR**, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004319, de 07 de abril de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de abril de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **VICTOR EMANNUEL COSTA VITORIANO**, matrícula nº92621, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 531, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Exonera **FRANCISCO EDNO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE TECNICO**, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 08 de abril de 2025, **FRANCISCO EDNO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão **ASSISTENTE TECNICO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 532, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Nomeia **EMANUELA HOLANDA PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 08 de abril de 2025, **EMANUELA HOLANDA PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Nomeia **ANA VIRGINIA DE ANDRADE SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 08 de abril de 2025, **ANA VIRGINIA DE ANDRADE SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na Procuradoria-Geral do Município, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.



PORTARIA Nº 534, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Designa a servidora ELAINE RAFAELE SAMPAIO CARNEIRO, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL II. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o cargo de Assessor Especial II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento se encontra vago; **CONSIDERANDO** a necessidade latente de ocupação deste cargo para o incremento de políticas públicas para o desenvolvimento do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** a servidora ELAINE RAFAELE SAMPAIO CARNEIRO, matrícula nº 95684, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão Integrada, simbologia DS-1, para exercer interinamente, sem prejuízo de suas atribuições, o cargo de Assessor Especial II na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, até ulterior deliberação. **Art. 2º.** O acúmulo de funções descritas no artigo anterior não ensejará, em favor da designada, nenhum direito de acréscimo em seus vencimentos, sendo considerado como prestação de serviços de relevante interesse público. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA OS SERVIDORES COMO FISCALS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores especificados como Fiscais dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Revoga-se a portaria nº 051, de 07 de fevereiro de 2025. **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 123, DE 01 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	CPF
003.2025-01	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	WINDSON EDIRAN LOPES DE ARAÚJO	XXX.113.253-XX
2022.05.05.01.30	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		
2022.08.29.01-01	NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - ME		
2023.03.28.01.01	J LIMA CIA LTDA		
2023.06.15.02-02-SMS	PONTUAL RENT A CAR		
2023.06.15.02-03-SMS	PONTUAL RENT A CAR		
2021.08.02.01-13	ALUCOM LTDA - EPP	WENDEL DA COSTA JUREMA	XXX.175.523-XX
2023.06.22.02.01	AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
2022101801/006	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**		
2023.12.15.01.01	CSI - GERPOWER GERADORES LTDA		
2021.03.01-11	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI		
2023.06.20.02.01	QUALILAV LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL LTDA		
2023.07.28.01-01	NUTRI-VIDA COZINHA SAUDAVEL LTDA		
2022.11.25.02-01	MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA		
2021.09.14.02.18	MT MAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA		
2022.08.09.01/001-SMS	SOCIEDADE BENEFICIENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE (JBS)		
2022.08.30.02/001-SMS	ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO		
2022.08.30.02/002-SMS	CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE		
2023.02.16.01/001-SMS	LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA		
2023.04.18.01/001-SMS	CENEC - CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA		
2023.06.01.01.001-SMS	RM GESTÃO DE EQUIPES MEDICAS LTDA		
2023.06.16.02-02	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ - COOPANESTE-CE		
2023.06.16.02-03	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA- COAPH		



2023.06.16.02-04	COOPEGO - COOP DOS GINECOLOGISTA E OBST DO CEARA LTDA	WENDEL DA COSTA JUREMA	XXX.175.523-XX
2023.06.19.01.01	MAIS VIGILÂNCIA LTDA		
2023.09.13.01/001-SMS	POLICLINICA QUALITY LTDA		
2023.11.20.02-01	COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARA LTDA		
2024.06.03.01-SMS	POLICLINICA NORDESTE SAÚDE		
2025.02.12.01.01	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA		
2017.03.02.010-01	TANCREDO ROCHA PONTES		
2017.06.02.002	FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA		
2017.06.02.004	ALESSANDRA SOARES LOUREIRO MAGALHAES		
2017.07.12.004	LEILIANE MACIEL DA SILVA		
2018.02.05.00.201	MARIA ROSINEIDE BARRETO PAZ		
2018.05.08.002-01	F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA		
2018.06.15.001-01	FRANCINEIDE BATISTA DE SOUSA MEDEIROS		
2019.07.03.001-01	CELIA SALES DE MIRANDA		
2021.03.29.10	SHEILA FERREIRA MARTINS E SILVA		
2021.05.24.02	ANTONIO ROBERIO MARTINS DE SOUSA		
2021.05.27.01	MARCILIO DE ALBUQUERQUE		
2021.06.16.09	OZELE GUIMARÃES GOMES		
2021.08.03.01	CREUZA MOURA DE SOUZA		
2021.09.20.01.001	FRANCISCA CRISTIANA DE ALENCAR RODRIGUES		
2022.06.30.01.001	PEDRO JOSÉ STECH		
2022.06.30.02-001	PEDRO JOSÉ STECH		
2022.07.27.01-001	F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA		
2022.09.01.01.001	ANA MARIA GOMES SOARES		
2022.09.08.01.001	RICARDO LUIZ GUIMARÃES DE MIRANDA		
2022.10.14.03.001	MARIA FLAVIENE RODRIGUES DE SOUSA		
2022.10.28.01-001	FRANCISCA ZULENE DE OLIVEIRA		
2023.04.13.02-001	F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA		
2023.08.18.01-001	ALVES & STECH LTDA		
2023.09.21.001	FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO		
2023.11.28.01.001	TANCREDO ROCHA PONTES		
2024.09.27.01/001	MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA		
2023072701-01	RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS		
2024.05.27.02.13	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS		
2024.08.30.01-02	MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
2025.02.11.01.01	MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
2025.02.11.01.03	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA		
2025.02.11.01.04	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
2025.02.11.01.05	DISTRIMÉDICA COM. PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		
001/2025-002	RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
2021.06.08.08-SMS	PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA	ISABELLE MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	XXX.218.373-XX
2021.11.09.01/001-SMS	ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA		
2021.11.09.01/011-SMS	S.G PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA		
2025.01.30.01-05	BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
2025.01.31.01-14	ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	XXX.896.473-XX
2024.01.24.01.001	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 38, da Lei Municipal nº 3.844, de 04 de fevereiro de 2025, e Decreto Municipal nº 3.158, de 13 de março de 2025; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 1.456, de 30 de dezembro de 2024, que disciplina a metodologia e os procedimentos de Avaliação e Desempenho dos servidores de Carreiras do Magistério e de Assistência à Educação do Município de Caucaia, referente ao período aquisitivo de novembro de 2023 a outubro de 2024; **RESOLVE:** Art. 1º Divulgar o Cronograma de Trabalhos da Comissão de Carreiras e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação se dará da seguinte forma:

ORD	DATA	EVENTO
1	04/04/2025	DIVULGAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACERCA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SAD) E PROCEDIMENTO PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK DE ACESSO.
2	04/04/2025 A 28/04/2025	ACESSO PELO(A) SERVIDOR(A) AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: https://progressaohorizontal2025.smecaucaia.com.br/app_Login/
3	28/04/2025 A 29/05/2025	AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DO PERÍODO AQUISITIVO NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024.
4	03/06/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL NO DIÁRIO OFICIAL.
5	03/06/2025 A 12/06/2025	SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL NO SISTEMA.
6	12/06/2025 A 25/06/2025	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO.
7	30/06/2025	RESULTADO FINAL COM DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Todos os servidores ativos e inativos que tenham direito a Progressão no período **NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024** deverão acessar o sistema e anexar as seguintes documentações em PDF: I. Documento de identidade conforme o art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 1456, de 30 de dezembro de 2024; II. Último contracheque disponível de 2025; III. Certificados comprobatórios (autenticados em cartório) para avaliação da formação continuada nos termos dos arts. 8º e 9º Decreto Municipal nº 1456, de 30 de dezembro de 2024; IV. Declaração ou carta de afastamento para aposentadoria (se aposentado). **Art. 3º** - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de avaliação de desempenho serão resolvidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação Básica, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 1456, de 30 de dezembro de 2024. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de Abril de 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA

ATA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA GESTÃO 2025/2027. Ao quarto dia do mês de abril do ano de 2025, às oito horas, no CRAS Sede, situada à Rua Santa Helena 2585 bairro Parque Soledade, cidade de Caucaia, estado do Ceará, foi realizada a Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Estavam Presentes: Geraldo Simplício de Oliveira – Missão Resgate; Maria Hermicelia Coelho de Oliveira - Centro Integrado de Desenvolvimento Humano; Maykelle Ferreira Moreira de Castro - Projeto Alegria da Criança; Francilene Matos da Rocha - Projeto Guadalajara; Maria Cleudane Holanda Ferreira Ximenes - Associação de Pais e Amigos do Autista de Caucaia; Rosângela da Silva de Oliveira - Associação Beneficente Tancredo Neves; Antonio Jacilano Ribeiro de Sousa - Associação dos Moradores da Tabuba Garrote; Eudislan Sales Mota - Lar Beneficente Clara de Assis; Livea Maria de Andrade Gomes Barreto - Lar Beneficente Cisco de Luz; Sandro Marcelo do Nascimento Martins - Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia Semeiar; Valdenice de Paulo Pereira - Associação Beneficente Maria Pinto; Francisco Carlos Santiago do Nascimento - Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza; Emília Soares Souza - Fundação Perpétua Magalhães; Isabel Cristina Costa da Silva - Centro Integrado de Desenvolvimento Humano; Maria Moreira da Silva - Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza. O Fórum para eleição da Sociedade Civil teve início às oito horas com o credenciamento das instituições. Após o credenciamento, a Coordenadora da Comissão Eleitoral, Ana Cristina Dias Carneiro, leu o regimento interno do Fórum. Posteriormente, a leitura do regimento interno ocorreu a apresentação das instituições e de seus representantes. Prosseguindo com o Fórum, Ana Cristina explicou como funcionava o processo de votação. Foi acordado que as instituições que não estavam presentes teriam seus nomes riscados da cédula eleitoral. Após as explicações, foi iniciado a votação. Missão Resgate recebeu onze votos, sendo eleito como primeiro titular. Lar Beneficente Clara de Assis recebeu nove votos sendo eleito como segundo titular. Centro Integrado de Desenvolvimento Humano recebeu oito votos sendo eleito terceiro titular. Associação Beneficente Tancredo Neves e Projeto Alegria da Criança receberam sete votos cada um. Mediante o empate, foi verificado a data de constituição contida no CNPJ das duas entidades e definiu-se a



Associação Beneficente Tancredo Neves como quarto titular e o Projeto Alegria da Criança como quinto titular. Associação de Pais e Amigos do Autista de Caucaia recebeu seis votos sendo eleita como sexto titular. O Projeto Guadalajara, a Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza, Lar Beneficente Cisco de Luz e a Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia Semear receberam cinco votos cada um. Mediante o empate, foi verificado a data de constituição contida no CNPJ das quatro entidades e definiu-se o Projeto Guadalajara como primeiro suplente; a Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza como segundo suplente; o Lar Beneficente Cisco de Luz como terceiro suplente; a Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia Semear como quarto suplente. A Associação dos Moradores da Tabuba Garrote recebeu quatro votos tendo sido eleita quinta suplente. Diante da vaga para a sexta suplência e da presença da representante da Fundação Perpétua Magalhães no Fórum, todos os eleitores aclamaram a Fundação Perpétua Magalhães a sexta suplente. Proclamado o resultado, a coordenadora da comissão eleitoral encerrou o Fórum. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912531235 - AMT– Partes: Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos, Objeto: alteração da Clausula Sétima do contrato múltiplo nº 9912531235, **ONDE SE LÊ:** O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, em conformidade com o artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviços público em regime de monopólio; **LEIA-SE:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 12(doze) meses a partir de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 60 (sessenta), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do processo e contratuais. Signatários: FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUISTA - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos. Caucaia/CE, 26 de março de 2025. **FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUISTA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR - O Município de Caucaia, O ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912531235, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.04.16.01-AMT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, MEDIANTE ADESAO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS EXCLUSIVOS DE RECEPÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIAR DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CARTA COMERCIAL, EM AMBITO NACIONAL, COM PESO UNITÁRIO DE ATÉ 500(QUINHENTOS) GRAMAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0010-02; VALOR: Acrescer 25% ao valor original do contrato passando o valor de R\$ 299.997,60 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) passando o valor para R\$ 374.997,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo no inciso I, alínea b, do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0161.2.144.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO GILSON XAVIER DE MESQUITA; ASSINA PELO CONTRATADO: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA/CE, 25 DE MARÇO DE 2025.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-IRP/SME - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TRAVESSEIROS, FRONHAS E LENÇÓIS LUVAS PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC). O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia - CE, CEP 61.600-060, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local e prazo de entrega. Caucaia/CE, 08 de abril de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-001 REFERENTE AO PROCESSO DE ADESAO DE Nº 009/2025-SMS, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0621 10.301.0013.2.021.0000 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE, 0621 10.305.0014.2.032.0000 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, 0620 10.122.0161.2.015.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A



SECRETARIA DE SAUDE, 0621 10.302.0014.2.025.0000 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS E CAPS AD), 0621 10.304.0014.2.031.0000 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GLAI JONES ALVES FEITOSA, **CONTRATADA:** FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 30.570.908/0001-**, representada por Sr. Josias Mendes da Silva Neto; **VALOR TOTAL:** R\$ 154.452,88 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025, Caucaia/CE, 08 de abril de 2025. GLAI JONES ALVES FEITOSA - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.02.25.01-DIV. A Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o julgamento do processo, cujo objeto é a PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Empresas aprovadas (pré-qualificadas):** AGILE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 27.127.371/0001-95; SERRA EVOLUTE LOCACAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 49.514.220/0001-22; COLINAS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS – CNPJ: 17.555.669/0001-42; PVS PENHA SERVICOS LTDA – CNPJ:39.836.020/0001-32; R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA – CNPJ:35.823.985/0001-30; F. A. FERNANDES DE LIMA – CNPJ:19.370.586/0001-04; AL LOCACOES LTDA – CNPJ: – CNPJ: 33.019.842/0001-44; M MILLER LOCACOES LTDA – CNPJ: 30.321.815/0001-33; ST LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 12.465.363/0001-81; P2J EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ:50.904.313/0001-42; V E V EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.499.707/0001-40; LIDER LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 18.640.196/0001-44; PILAR SERVICOS LTDA – CNPJ:53.479188/0001-69; D C LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA – CNPJ:48.833.005/0001-21; VIP CAR LOCACOES LTDA – CNPJ: 22.957.595/0001-00; PROTASIO LOCACAO E TURISMO LTDA –CNPJ:12.801.601/0001-82. **Empresas reprovadas (não pré-qualificadas):** RM RENT A CAR LTDA – CNPJ: 31.480.774/0001-90 PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 22.280.521/0001-82; SILK LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 35.231.337/0001-94; PONTUAL RENT A CAR LTDA – CNPJ: 02.803.284/0001-80; A J LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA– CNPJ: 07.488.400/0001-37; XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.974.198/0001-90; TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA – CNPJ: 18.010.834/0001-43; M. DA S. INACIO LTDA; EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 06.798.516/0001-00; DJCL LOCACOES LTDA – CNPJ: 18.243.093/0001-40; J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 18.866.411/0001-20. Os autos que justificam a decisão serão divulgados no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Fica concedido o prazo recursal com fulcro n art. 165, inc. I, da Lei 14.133. **VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|--|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.